



PORTARIA GR 83/2023

**DESIGNA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
DO PROTOCOLO DE COMPROMISSO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA,
CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

O Reitor da Universidade São Francisco –
USF, no uso de suas atribuições estatutárias e
regimentais, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica designada Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso do Curso de graduação em Biomedicina, Câmpus Campinas, (cód. E-mec n.º 1428323), processo n.º 202016240, da Universidade São Francisco – USF.

- I. Hugo Musetti – Coordenador da Comissão Própria de Avaliação;
- II. Adriano Lopes de Lima – Núcleo de Legislação e Normas Educacionais;
- III. Franklin Portela Correia – Coordenador do Núcleo de Educação a Distância;
- IV. Patrícia Teixeira Costa, Diretora de Câmpus;
- V. Priscila Perez Domingos – Coordenadora do Curso de Biomedicina.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 30 de novembro de 2023.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor